



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE JURÍDICO

ASSUNTO: RESENHA LEGISLATIVA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Visando materializar o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 10.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 264/20, de 14 de Outubro, no âmbito da promoção da legislação publicada de interesse do Ministério das Finanças, temos a honra de fazer presente a resenha legislativa infra referente ao mês de Agosto de 2022.

I. LEIS

- 1. Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto**, Lei de Base da Função Pública.
- 2. Lei n.º 28/22, de 22 de Agosto**, altera o Código de Imposto Industrial.

II. DECRETOS LEGISLATIVOS PRESIDENCIAIS

- 3. Decreto Legislativo Presidencial n.º 8 /22, de 23 de Agosto**, extingue os Direitos minerais de avaliação desenvolvimento e produção de Gás natural, condensados e líquidos à concessionária Nacional.

III. DECRETOS EXECUTIVOS

- 4. Decreto Executivo Conjunto n.º 303/22, de 5 de Agosto**, Ministérios das Finanças e do Ministério do Ensino Superior, Ciência Tecnologia e Inovação - aprova o Regulamento que estabelece os termos e condições gerais de acesso, atribuição gestão e avaliação do financiamento destinado à inovação científica e desenvolvimento a ser concedido pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

IV. DESPACHOS

- 5. Despacho n.º 2/22, de 16 de Agosto**, Comissão Nacional Eleitoral - aprova a Carteira Financeira para as Eleições Gerais de 2022.



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
GABINETE JURÍDICO

V. RESOLUÇÕES

6. **Resolução n.º 41/22, de 8 de Agosto**, aprova a Adesão da República de Angola à convenção da Organização Internacional de Comunicações móveis via satélite.
7. **Resolução n.º 42/22, de 18 de Agosto**, aprova as Recomendações Resultantes da Apresentação do Relatório de Execução Trimestral do Orçamento Geral do Estado Referente ao III Trimestre do Exercício Económico de 2021.
8. **Resolução n.º 43/22, de 19 de Agosto**, aprova as Recomendações resultantes da Apresentação do Relatório de execução Trimestral do orçamento Geral do Estado Referente ao IV Trimestre do Exercício Económico de 2021.

VI. CARTA DE RATIFICAÇÃO

9. Carta de Adesão n.º 6/22, de 5 de Agosto,

Presidente da República - dá por firme e válido o Protocolo que altera a Convecção Relativa às infracções e certos outros actos cometidos a bordo de aeronaves e garante que será rigorosamente observado.

10. Carta de Ratificação n.º 13/22, de 05 de Agosto,

Presidente da República - dá por firme e válido o Protocolo de Cooperação ente O ministério do Interior da República de Angola e o Ministério da Administração Interna da República Portuguesa em Matéria de segurança e ordem interna e garante que será rigorosamente observado.

GABINETE JURÍDICO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, em Luanda aos 30 de Agosto de 2022.